



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mari - PB, 20 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 018/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na rua Manoel Gomes de Souza nº 84, centro, Mari/PB, destinado a instalação e funcionamento da Escola Nova Esperança no município de Mari; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LUIZA ANJOS DE SOUZA.
027302507-43
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 20 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na rua Manoel Gomes de Souza nº 84, centro, Mari/PB, destinado a instalação e funcionamento da Escola Nova Esperança no município de Mari; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LUIZA ANJOS DE SOUZA.
027302507-43
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita